OFÍCIO Nº 718/2026 – GAB

Palotina – PR, 07 de novembro de 2026.

À
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL
A/C da Gerência Regional responsável pelo atendimento ao Município de Palotina – PR

Assunto: Solicitação formal de esclarecimentos e cobrança de providências urgentes em razão das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica no Município de Palotina.

Senhor(es),

O MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor RODRIGO RIBEIRO, vem, por meio deste, manifestar formalmente sua preocupação e insatisfação diante das constantes interrupções no fornecimento de energia elétrica registradas nos últimos dias em nosso município, especialmente aquelas relacionadas aos serviços de substituição e manutenção da fiação da rede de alta tensão.

As interrupções recorrentes, algumas delas por períodos prolongados, vêm ocasionando inúmeros transtornos e prejuízos à população, ao comércio, às empresas, às atividades industriais, aos produtores rurais e aos serviços públicos municipais, comprometendo a rotina da comunidade e o desenvolvimento das atividades essenciais.

Reconhecemos a importância dos investimentos e dos serviços de manutenção e modernização da rede elétrica. Entretanto, tais intervenções precisam ser conduzidas com planejamento, organização, comunicação prévia e, sobretudo, com medidas que minimizem os impactos à população.

Diante da situação, este Poder Executivo não pode deixar de cobrar uma posição efetiva da concessionária, especialmente considerando a frequência e a duração das interrupções que vêm sendo registradas, bem como os prejuízos suportados pela comunidade.

Assim, solicitamos:

1. Esclarecimentos detalhados sobre os serviços de substituição da fiação de alta tensão que estão sendo realizados no município, incluindo a justificativa técnica para as constantes interrupções no fornecimento de energia;

2. Informações sobre o cronograma das obras e serviços, com indicação dos

locais atendidos, etapas já executadas e previsão de conclusão;

3. Esclarecimentos sobre quais medidas preventivas e operacionais estão sendo adotadas para evitar interrupções prolongadas e reduzir os impactos à população durante a execução dos trabalhos;

4. Apresentação de um planejamento para a continuidade dos serviços, com previsão de datas e horários de eventuais desligamentos programados, garantindo comunicação antecipada aos consumidores e ao Município;

5. Adoção imediata de providências técnicas e operacionais para estabilizar o fornecimento de energia elétrica e evitar a repetição dos episódios registrados nos últimos dias;

6. Informações sobre os canais e procedimentos disponibilizados pela concessionária para o registro, análise e eventual ressarcimento dos danos materiais sofridos pelos consumidores em decorrência das interrupções e oscilações no fornecimento de energia.

Ressaltamos que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, sendo indispensável sua prestação de forma adequada, eficiente, segura e contínua, observadas as disposições legais e regulatórias aplicáveis.

O Município de Palotina não está questionando a necessidade de realização das melhorias na rede elétrica, mas exige que esses serviços sejam executados com responsabilidade, planejamento e respeito à população que depende diariamente de um fornecimento regular de energia.

Diante da gravidade e da recorrência dos fatos, solicitamos que esta Companhia apresente resposta formal, acompanhada dos esclarecimentos e providências solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, bem como adote medidas imediatas para solucionar os problemas relatados.

Por fim, o Município permanecerá acompanhando a situação e, caso persistam as falhas na prestação do serviço, avaliará o encaminhamento das medidas administrativas e institucionais cabíveis junto aos órgãos competentes, visando assegurar os direitos dos consumidores e a adequada prestação desse serviço essencial à comunidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação e providências urgentes.

Atenciosamente,

RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO RIBEIRO
Data: 07/11/2026 16:20:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br